

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Modo de Disputa Fechado nº 24/2020

Processo Administrativo nº 2613/2020

Objeto: Contratação de empresa para construção de pista de skate na extensão do Parque da Cidade.

Ao oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, na Sede da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, situada na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, em Jundiáí, às 15:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 015 de 21 de janeiro de 2020. Feita a análise dos documentos de habilitação da licitante GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP pela Comissão, a mesma atende plenamente ao exigido no Edital, sendo assim, foi considerada **habilitada**. A Comissão, portanto, **classifica em primeiro lugar** a empresa GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP no valor total de R\$ 819.545,81 (oitocentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), segundo critério de maior desconto. A Comissão informa que o prazo para interposição de recurso contar-se-á a partir de 09/10/20, e será de 5 (cinco) dias úteis. Após a comissão encaminhará o processo para análise da Consultoria Jurídica e posteriormente para adjudicação e homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, eu, Israel Luiz da Silva, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

*ERRATA – na Ata de 17/09/2020 foi informado que “Foi aberto e disponibilizado para vista e rubrica dos licitantes presentes o Envelope de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar GALLI – INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI “, no entanto o Envelope de Habilitação aberto foi o da licitante GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP, cujo resultado da análise feita pela Comissão e áreas técnicas se encontra nesta Ata.

Comissão:

Israel Luiz da Silva *Presidente*

Thabata da Costa O. Motta *Suplente*

Olavo Rodrigues de Oliveira *Membro*

Marcel Ricardo de Brito *Suplente*

Rosana Natucci Russo *Membro*